



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 13 de Julho de 2016 • Ano IV • Nº 359

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Extrato Do Décimo Termo Aditivo Ao Contrato De Execução De Obras E Serviços De Ampliação Do Sistema De Esgotamento Sanitário Do Município De Penedo Co 02/2010 Do Processo: Nº 024/2015/SEINFRO.** Contratado: Cony Engenharia Ltda.
- **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato CO 02/2010.** Contratado: Empresa Cony Engenharia Ltda.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PENEDO CO 02/2010 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA CONY ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO: Nº 024/2015/SEINFRO

NÚMERO DO CONTRATO: CO 02/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: CONY ENGENHARIA LTDA – CNPJ/MF 41.167.347/0001-00

ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CO 02/2010 VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES..

OBJETO: ADITAR PRAZO DO CONTRATO CO 02/2010.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NESTE MUNICÍPIO.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E JEAN SANDRO SANTOS DA SILVA – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO: 25 DE ABRIL DE 2016.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato CO 02/2010

DÉCIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CO N.º 02/2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA CONY ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **Município de Penedo**, Estado de Alagoas, estabelecido na Praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, inscrito no CNPJ n.º 12.243.697/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Sr. **Marcus Beltrão Siqueira**, inscrito no CPF/MF sob n.º 536.534.324-72, RG. n.º 840.511- SSP/AL residente e domiciliado no Loteamento Vitória, Rua Bom Jesus, s/n, Bairro Senhor do Bonfim, nesta Cidade de Penedo - Alagoas, CEP 57.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **Cony Engenharia Ltda.** Sediada na Rua J, Quadra 1807, Lote 60, Bairro Cidade Universitária, CEP 57080-000, Maceió- Al, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.167.347/0001-00, neste ato representada por seu **Sócio Administrador Jean Sandro Santos da Silva**, brasileiro, casado, portador de RG n.º 808.419-SSP/Al, e do CPF n.º 894.991.744-00,, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o processo n.º 007/2016 /SEINFRO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo** do Contrato n.º CO 02/2010 visando prorrogar o prazo contratual e ratificar as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica, por este instrumento prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º CO 02/2010 pelo período de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data do término vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º CO 02/2010, que não colidam com as deste instrumento.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições avençadas neste instrumento, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, que lido e achado conforme é assinado pelas partes e testemunhas.

Penedo, 25 de abril de 2016.

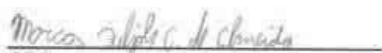


Március Beltrão Siqueira
Prefeito
Contratante




Jean Sandro Santos da Silva
Cony Engenharia Ltda
Contratada

Testemunhas:



CPF: 064.512.904-67



CPF: 055.056.774-79